

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº8.929, DE 23 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA – CMASP, ALTERANDO O DECRETO Nº 8379 DE 10 DE MARÇO DE 2023 ”

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando da competência que lhe discrimina o Artigo 45, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Paulínia, datada de 04 de novembro de 1998, e com base no Ofício nº 10/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia – CMASP, **DECRETA**:

“ Art. 1º O artigo 1º, do Decreto Nº 8.379 de 10 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação”:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros componentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia para a Gestão 2025/2027, os abaixo elencados:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Membros Titulares:

- Thiago Figueiredo Fulas – Repres. Entidade de Assistência Social;
- Andressa Renata Pertile Branco - Repres. Entidade de Assistência Social;
- Aline Muraoka - Repres. de Organização de Usuário de Assistência Social;
- Ronaldo Santos de Souza - Repres. de Organização de Usuário de Assistência Social;

Membros Suplentes

- Jennyfher Lillian Miranda - Repres. Entidade de Assistência Social;

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Membros Titulares:

- Carla Cristiane Colacino de Almeida – Sec. Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa;
- Jaqueline da Silva Braz Mantovani - Sec. Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa;
- Milena Oliveira Dos Santos – Sec. Municipal de Educação;
- Camila Estefânia Navarro – Sec. Municipal de Cidadania e Justiça;
- Fernando Weltri da Silva – Sec. Municipal de Habitação;
- Marcela Adriane de Deus – Sec. Municipal de Saúde.

Membros Suplentes

- Ana Paula Pedroso Prado Ramos - Sec. Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa;
- Maria Aparecida Lourenço Barboza - Sec. Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa;
- Aliete Ramos Teodoro Bueno – Sec. Municipal de Educação;
- Andrea Gobato Aprile – Sec. Municipal de Cidadania e Justiça;
- Marco Túlio da Silva – Sec. Municipal de Habitação;
- Eduardo Henrique Moraes Santos - Representante Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia,

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REBECA ROCHA LEAL

Secretária Municipal de Chefia de Gabinete

GABRIEL RISSO

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº8.930, DE 23 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, incisos IV, VI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 4.581/2025, que dispõe sobre a instituição da Política de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Paulínia;

Considerando a necessidade de estruturação da política municipal de segurança alimentar e nutricional, além da necessidade de interlocução dos órgãos da Municipalidade para fins de avaliação e monitoramento das ações e programas oriundos dessa política; **DECRETA**:

Art. 1º. Fica Instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no âmbito do Município de Paulínia, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, definidos na Lei Municipal nº 4.581/2025.

Art. 2º. A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN poderá solicitar, no âmbito da sua atuação, informações a quaisquer órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, bem como a outros órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, associações privadas, empresas.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável são de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes, conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa, substituído em suas ausências e impedimentos pelo Chefe de Gabinete da Pasta.

Art. 5º Comporão a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as seguintes Secretarias:

I – Gabinete do Prefeito Municipal;

II – Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa;

III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
V – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
VI – Secretaria Municipal de Educação;
VII – Secretaria Municipal de Esportes;
VIII – Secretaria Municipal da Mulher;
IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; e
X – Fundo Social de Solidariedade de Paulínia.

Parágrafo único. Os membros das respectivas Secretarias serão nomeados por portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo, de acordo com as especificidades das suas atribuições e os níveis de proteção para a consecução da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.

Art. 6º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá convidar representantes de órgãos da Administração Pública das esferas Federal, Estadual e Municipal, bem como de organizações não governamentais e de especialistas em assuntos ligados à sua área de atuação, cuja presença nas reuniões se considere necessária ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo único. Caso sejam necessários recursos financeiros para custeio das atividades previstas no *caput*, os mesmos serão suportados por dotação orçamentária específica, observadas as diretrizes orçamentárias e financeiras.

Art. 7º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-SP preservará plenamente a autonomia e a identidade dos órgãos integrantes e não estabelecerá qualquer relação de hierarquia entre eles.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa adotará as providências necessárias ao funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como lhe prestará o necessário suporte administrativo e técnico.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrado na Procuradoria Geral do Município e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REBECA ROCHA LEAL
Secretária Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025

PROTOCOLO Nº 7365/2025
SC Nº 137/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
1ª CNPJ: **52.100.070/0001-15**
Razão Social: **MARCOS OSIRES MARTINS**
Item: **1** - Valor Unitário: **R\$ 11.200,00**
Item: **2** - Valor Unitário: **R\$ 10.350,00**

Valor Total da Licitação: R\$ 191.400,00 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.
Autorizo o empenho. À SMA para prosseguimento.

Paulínia, 24 de julho de 2025.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PREDOMINANTEMENTE ASSISTENCIAIS
Data e hora limite para credenciamento e recebimento das propostas: 13/08/2025 às 08h30.
Início da disputa da etapa de lances: 13/08/2025 às 09h.
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio <https://transparencia-paulinia.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes> ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

[com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes](https://bnccompras.com/Home/Login) ou <https://bnccompras.com/Home/Login>.

Paulínia, 24 de julho de 2025.

DANILO BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA										
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA										
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2025										
EM CUMPRIMENTO DA LEI Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) E DECRETO MUNICIPAL Nº 8388, DE 31 DE MARÇO DE 2023										
UNIDADE GESTORA: Defesa Civil										
DATA DA GERAÇÃO DO RELATÓRIO: 31/07/2024					RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Ezequiel Chagas CARGO: Diretor do Depto Operacional					
ITEM	NATU-REZA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDA-DE DE COM-PRA	QUANT. ESTI-MADA	VALOR UNIT. ESTI-MADO	VALOR TOTAL ESTIMA-DO	MÊS PREVISTO PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	PERIODICI-DADE DE AQUISIÇÃO	JUSTIFICA-TIVA SUCIN-TA PARA AQUISIÇÃO	FONTE DE RE-CUR-SO
3	Consumo	Copo de água 200ml	Cx	20	R\$ 26,10	R\$ 522,00	jan/25	12 meses	Eventos e ocorrências	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA										
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA										
EM CUMPRIMENTO DA LEI Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS) E DECRETO MUNICIPAL Nº 8388, DE 31 DE MARÇO DE 2023										
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Habitação										
DATA DA GERAÇÃO DO RELATÓRIO: 09/08/2025					RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: SILMARI GONÇALVES CARGO: DIRETORA DEP POLÍTICAS HABITACIONAIS					
ITEM	NATU-REZA	DESCRI-ÇÃO DO OBJETO	UNIDA-DE DE COM-PRA	QUANT. ESTIMA-DA	VALOR UNIT. ESTI-MADO	VALOR TOTAL ES-TIMADO	MÊS PRE-VISTO PARA INÍCIO DO PROCE-DIMENTO LICITATÓRIO	PERIODI-CIDADE DE AQUISI-ÇÃO	JUSTIFICATIVA SUCINTA PARA AQUISIÇÃO	FONTE DE RE-CURSO
7	Aquisição	cama de casal (1,38x1,88)	UNIDA-DE	74	R\$ 800,00	R\$ 59.200,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
8	Aquisição	guarda roupa		94	R\$ 1.800,00	R\$ 169.200,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
9	Aquisição	travesseiro		168	R\$ 120,00	R\$ 20.160,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
10	Aquisição	ventilador teto com lampada		180	R\$ 289,00	R\$ 52.020,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
11	Aquisição	espelho 50x50cm		84	R\$ 186,00	R\$ 15.624,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
12	Aquisição	lixeira escritorio		33	R\$ 30,00	R\$ 990,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
13	Aquisição	lixeira banheiro		117	R\$ 35,00	R\$ 4.095,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
14	Aquisição	sofa 02 lugares		84	R\$ 1.900,00	R\$ 159.600,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
15	Aquisição	geladeira 260lt		87	R\$ 2.199,00	R\$ 193.512,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
16	Aquisição	cook top 04 bocas		84	R\$ 980,00	R\$ 82.320,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
17	Aquisição	mesa cozinha 02 lugares		84	R\$ 750,00	R\$ 63.000,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
18	Aquisição	armario lavanderia 01 porta		87	R\$ 501,00	R\$ 43.587,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
19	Aquisição	cama de solteiro (1,88x0,88)		20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
20	Aquisição	mesa cozinha 04 lugares		3	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
21	Aquisição	armario cozinha		3	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
22	Aquisição	mesa oilhar		3	R\$ 2.397,00	R\$ 7.191,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
23	Aquisição	mesa varreado		3	R\$ 991,00	R\$ 2.973,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
24	Aquisição	mesa reunião (3,00mt)		9	R\$ 2.399,00	R\$ 21.591,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
25	Aquisição	cadeira fixa -SC		140	R\$ 193,97	R\$ 27.155,80	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
26	Aquisição	cadeira de escritorio fixa		24	R\$ 311,00	R\$ 7.464,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
27	Aquisição	trigobar		3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
28	Aquisição	vededouro		3	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
29	Aquisição	armario baixo 02 portas		3	R\$ 519,00	R\$ 1.557,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
30	Aquisição	armario alto 02 portas		17	R\$ 941,00	R\$ 16.197,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio
31	Aquisição	mesa escritorio 04 gavetas		12	R\$ 1.090,00	R\$ 13.080,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassóis	Próprio

32	Aquisição	cadeira giratoria Presidente	12	R\$ 590,00	R\$ 8.985,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassois	Próprio
33	Aquisição	poltrona namoradeira 02 lugares	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassois	Próprio
34	Aquisição	computador 16GB	9	R\$ 1.400,00	R\$ 12.600,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassois	Próprio
35	Aquisição	aparelho telefone	9	R\$ 290,00	R\$ 2.610,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassois	Próprio
36	Aquisição	espelho 1,90 x 1,00	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00	mai/25	ÚNICO	Aquisição mobiliário para Programa Habitacional Recanto Girassois	Próprio

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 217/2025

PROTOCOLADO:Nº16.302/2025 (e nº 24.421/2024 referente à ARP sob nº 182/2025)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 182/2025, correspondendo aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 do Lote 01 e os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 22 do lote 02.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 225.813,24 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22 / 07 / 2025.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 195/2024
SECRETARIA INTERESSADA: Secretária Municipal de Educação
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 218/2025

PROTOCOLADO: Nº 15.772/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: SUPERLIGA VOLEI MELHOR IDADE LTDA
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NAS ETAPAS DA SUPERLIGA MELHOR IDADE DE VOLEI ADAPTADO, PARA 71 ATLETAS EM DIFERENTES CATEGORIAS (feminino +58, feminino+45, masculino +58 e masculino+68) REFERENTE AO ANO DE 2025, EM TODAS AS ETAPAS.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22 / 07 / 2025.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
MODALIDADE: Inexigibilidade do procedimento licitatório; com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021
SECRETARIA INTERESSADA: Secretária Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 219/2025

PROTOCOLADO: Nº 17.497/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE “DIETA ISOSOURCE 1.5” PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROCESSO DIGITAL Nº 1001637-53.2017.8.26.0428, requerente V.F.V e requerido Prefeitura Municipal de Paulínia.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.864,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22 / 07 / 2025.
PRAZO: 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021
SECRETARIA INTERESSADA: Secretária Municipal de Saúde
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 220/2025

PROTOCOLADO: Nº 19.183/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL DO PROCESSO: Nº 1001976-31.2025.8.26.0428, REQUERENTE “I.M.M.” E REQUERIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.258,00 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22 / 07 / 2025.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021
SECRETARIA INTERESSADA: Secretária Municipal de Saúde
ELABORADO POR: Divisão de Instrumentos Contratuais – Departamento de Atas e Instrumentos Contratuais – Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO - EDUCADORA INFANTIL

A **Prefeitura Municipal de Paulínia**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 02 de julho de 2025, divulga o Relatório de Enquadramento das servidoras ocupantes do cargo de Educadora Infantil, e estabelece normas para a apresentação de recursos.

Matrícula	Nome	Enquadramento/Nível
100110	Adelminda de Souza	I
81973	Admara Amelia Juliao Marusco	III
99295	Admara Sacchi	III
73865	Adriana Aparecida De Andrade Batista	III
61140	Adriana Cocielli Goncalves	I
99260	Adriana Cristina Meciano	III
100587	Adriana De Araujo	III
43869	Adriana Ferreira de Sa	III
99279	Adriana Joaquina dos Santos Kuasne	III
100102	Adriana Jorias Vieira	III
65633	Adriana Menezes Silva	II
79472	Adriana Ramos de Sousa	II
58262	Alessandra Angelica Nascimento Perissinotto	I
43648	Alessandra Conceicao Santos	I
76317	Alessandra Rabelo Santos	III
81990	Alexandra Mathenhauer	III
27561	Alice Helena da Silva Neves	I
79600	Aline Cristina Romano Sper	III
82007	Aline Demeti Zolio	III
99325	Aline Rodrigues Solovijovas	II
58955	Amelia de Jesus Garcia de Oliveira	II
99317	Ana Carolina Regis de Paula Ebert	III
99287	Ana Claudia da Silva	I
82031	Ana Claudia Rodrigues Fernandes de Carvalho	I
82040	Ana Claudia Silveira da Silva Bernardo	III
101087	Ana Cristina de Castro	III
52450	Ana Lucia D'Anunciacao Conde	I
99660	Ana Lucia Marianno Martins	II
78301	Ana Maria Damasceno Nunes	III
82074	Ana Maria Pereira Magalhaes Nardari	III
100609	Ana Maria Tozelli Das Neves	II
79111	Ana Paula Breda Moreira	I
77976	Ana Paula Ezsias	III
100617	Ana Paula Maraccini Fior	III
101052	Ana Paula Pompeu de Araujo Afonso	I
82090	Ana Raquel Daminelli Perini	III
78867	Andrea Almeida Chagas	II
101079	Andrea Alves dos Santos	III
44849	Andrea Alves Maito	III
78751	Andrea Celia Garcia De Godoi	II
82104	Andrea Cristina Dourado Medina	III
70432	Andrea Rodrigues dos Santos	III
63916	Andreia Aparecida Goncalves	III
82120	Andreia Cristina Molina de Faria	III
79421	Andreia Fernandes Govea	II
78484	Andreia Matsusato da Silva	II
78590	Andreia Regina Lazarini Simoes	III

83496	Andreia Solovijovas Verdegay Vedovello	III	100781	Eliane dos Santos Talman	II
82147	Andressa Roberta Vicentin Costa	III	65684	Eliani Schutz Rocha	II
100544	Andreza Pereira de Freitas D Assumpcao	III	99856	Elida Cristina de Souza Arendt	III
78824	Angela Cristina Ramos	III	101915	Elisangela Batista Dos Santos Mesquita	II
76597	Angela De Souza E Silva Vidal	III	101176	Elisete Regina de Sousa Dias	III
46396	Angela Jardim Ruy	II	78662	Elizabeth Claret da Silva Sper	I
59439	Angela Maria Bernardino	III	100757	Elizabeth Cristina Barbutti	III
82163	Angela Sueli Pereira da Silva	II	79235	Elizabeth de Carvalho Luiz	I
82171	Angelica Aparecida da Silva	II	58505	Elizabeth Moreira Vidal	II
100641	Anne Caroline Hass Fantinatti	III	82406	Elizete da Silva Soares	III
55360	Antonia Francisca Da Silva	III	82465	Ellen Da Silva Machado Vieira	III
70882	Aparecida Rosa Silva Camargo	III	44091	Enilde Aparecida Batista	I
99333	Aristeia Aparecida Rodrigues	III	59579	Erica Camargo Pigato Zangiacomi	III
38342	Arlete Francisca Ferreira	I	82473	Estela Marys Pereira Garcia	II
53554	Barbara Floriano	III	71765	Eunice Emy Camargo Coimbra	II
101044	Barbara Furlan Dias	III	79391	Fabiana Cristina Quintal Ferreira	III
99708	Bruna de Fatima Calegari Ortolan	III	78310	Fabiana de Cassia Grizoni Munhoz	III
99767	Bruna de Oliveira Poeta	III	82538	Fabiana Teles Ferreira	III
82198	Bruna Mara Moranza Stein	III	78816	Fabiane Goncalves de Lima Tunucci	III
82201	Bruna Nascimento	III	78778	Fatima Aparecida Benicio Carnieri	II
99341	Camila Maira de Moraes Faria	II	38660	Fatima Aparecida da Silva Dias	II
101168	Carla Grazielle Aguilera de Moraes	I	78034	Fatima Aparecida Martins de Freitas	I
70890	Carla Maria de Melo Antunes Alexandre	III	82767	Fernanda Ferreira Ferrari Castello	III
79154	Carmem Lucia da Silva	III	78042	Fernanda Fontana	III
82210	Carmen de Souza Policiano	III	100668	Flavia Bueno	II
22365	Carmen Silvia Aparecida Paulino dos Santos	III	63754	Flavia Luciana Juliao Frungilo	I
99775	Carolina Alexandra da Silva	I	16772	Generosa Aparecida Rodrigues Dias	I
100536	Carolina Leite Silveira Moraes	III	42307	Geni Portal Da Silva	I
100048	Carolina Miyuki Ide	III	99376	Georgia Dezotti Ferrasin	III
82236	Caroline Susan Ferreira de Castro	III	79170	Geralda Rita Braga de Sousa	III
99791	Cassia Maria Toledo Herrera Fernandes	III	98060	Gildete Macedo De Farias	III
77984	Catia Lorencini	III	99384	Giovanna Lucia Berto Rebeschini Cavinato	II
82252	Celia Aparecida Paes Lanza	III	67989	Gisele Gaiani	III
78743	Celia Aparecida Scomparim	I	82554	Gisele Shenian Chiqueti	I
38040	Celia de Fatima Reis	I	100072	Giselle Rodrigues Vieira Honorio Magalhaes	III
44008	Celia Maria Vitor Ribeiro	III	58564	Gislaine Varandas Camargo	III
76619	Celia Regina da Silva	III	100935	Gislene Nogueira do Prado	III
43435	Celina Aparecida Braga	II	82562	Grasiele Torres de Castro	I
82295	Cinthia Bertochi de Sousa	II	78948	Graziela Escher	III
82279	Cintia Estela Pinto Montanheiro	III	99392	Grazielle Dos Santos Gordim	III
100625	Claudia Neves Custodio Lopes	III	82597	Heloisa Fernanda de Queiroz Fernandes	III
64610	Claudia Regina de Oliveira Laurindo	III	82619	Hosana Prado Tomaz	III
71480	Claudia Regina de Souza Amaral	III	78050	Iracema de Souza Gulino	III
82325	Claudia Regina Marcelino	III	100749	Isabel Cristina Pereira dos Santos	II
64955	Claudineia Aparecida de Souza Amaral	III	101478	Ivone Aparecida Soares de Oliveira Maria	III
78344	Claudineia Pego da Silva Nunes	II	99406	Jackeline Cristina Silva da Costa	III
99805	Cleonice Lima de Souza Galindo	III	12840	Jairde Batista de Souza Carvalho	I
38580	Cleuza Aparecida Moura	I	99716	Jakceli Nobre da Silva	III
69582	Cristiane Pacini Lucino	III	79561	Janaina Araujo De Souza Camargo	II
79413	Cristiane Solovijovas Tonon	III	99724	Janaina Roberta Navarro	III
75868	Cristiane Zanovello	III	78930	Jenifer Padovani	III
82309	Cristina Aparecida Batista Gross	III	78972	Joanina Caputti Moraes	II
99368	Daiana Iracema Machado Nunes	III	38725	Joelma de Fatima Lima Gomes	III
99830	Danielle Capeletti Bernardi	III	37796	Josefa Lins de Sousa da Cruz	II
100030	Danielle Christine Perli Barbante Beiral	III	99686	Joseli Roberta Dos Santos Bonillo	III
82350	Danusa Rangel Preda Santesso	III	100226	Josiele Drein	III
76937	Dauriene Cristina da Silva Topan	III	100200	Joyce Melo de Oliveira Vitor	III
101036	Denice de Almeida Mascarenhas	III	38156	Jucimara Cardozo Tenorio	III
78026	Denise Garcia	III	76546	Judite Valdete De Lima	III
73121	Denize Patureau de Azevedo	III	101095	Julia Maria Hipolito de Lima	II
82376	Diana Teresinha Paulo De Oliveira	III	82635	Julia Pereira Otoni Medeiros	III
73601	Diane Cristina Martinazzo Goza de Souza	III	100005	Juliana Aparecida Brogliatto	II
36323	Dulcinea Nunes da Silva	I	99996	Juliana Aparecida Cestari Lupes Casacio	III
63762	Edelene Mariana Tonon	I	82651	Juliane de Cassia Machado	II
101141	Edila Barbosa Sutti	III	99422	Juliane Mendes da Silva Homa	III
67946	Edilaine Cristina Molina Dias	III	82678	Jussara Borges	III
76996	Elaine Cristina do Vale Quaresma	II	82686	Jussara De Souza Guimaraes	III
99848	Elaine Cristina Pratti	III	76740	Jussely Zorzenon de Almeida Joaquim	III
73458	Elaine de Oliveira Boche	II	100196	Kalinca Zucaratto Martins Ferreira	II
59528	Elaine Mari Moreno Martins	II	99430	Kamila Silva Jorge	III
36366	Eliana Aparecida Felipe da Silva	II	68020	Karin Christine Menke de Souza	I
59536	Eliana Cunha da Silva	I	99988	Karin Virginia Rodrigues Pongiluppe	II
46280	Eliana Ferreira Meschiati	II	100234	Katia Silene Simoni Carrari	II

82694	Keila Fernandes de Oliveira	III	22390	Maria Eunice da Silva	III
73610	Keila Welita Batista Parente Teixeira	III	22527	Maria Ivone da Silva Tenorio	II
79316	Kelen Cristiane Cardoso de Lima	III	82961	Maria Lucia Moreira Lacerda	III
100250	Kellen Da Silva Carvalho	III	38822	Maria Sueli Oliverio Gaspar	I
82708	Kelly Cristina Cipriano	II	82988	Mariana Amariles Tognetta Avanco	III
99449	Kelly Cristina Montrezol Santos	II	100277	Mariana Cristina Cavicchia Zamuner Semeghini	III
99457	Kenian Carvalho da Silva	IV	99570	Mariana de Souza Pinto Machado	III
99465	Ketley Moreira Ortolan Sedaca	III	99589	Mariana Iansen	III
59650	Krystyann Aurelia Zmijewski Ribeiro Rocha	I	100552	Marila de Oliveira Frizzarin	III
99473	Laila Raizer	III	83011	Marilda da Aparecida de Melo	II
78492	Lauride Ferreira	I	38369	Marina Vicente Kruger	II
82716	Leia Fernandes Dos Santos	II	100960	Marineide Canova	III
82740	Leobina Maria de Lima Santos	III	66222	Marinete da Silva Brito	III
82414	Leticia Stina Xavier	III	59013	Maristela Dias dos Santos	I
38733	Lianece Dias Benfati	III	83020	Marlene Correia Leite	III
79146	Lidia dos Anjos Marques Vaz	II	78409	Marli Martha Becker	I
100269	Lilian Brochado Pires	III	78565	Marta Helena Marcal	III
99970	Liliane Moretti Bueno Ferreira	III	100145	Marta Soliane Alves	III
78980	Lindinalva Santos de Souza	I	76830	Mary Helen Docha Reginaldo	II
73237	Luana Oliveira Costa	III	79480	Mayra Alessandra Almeida Giungi	III
40614	Lucelia Paniczek Amaro	I	100943	Melissa Sayuri Mizuno	III
59676	Lucia Helena de Moraes Evangelista	II	78581	Michele Cristina Da Silva	II
100978	Lucia Maria Bento Ferreira	II	78697	Michele Siqueira Ramos	III
78077	Lucia Rosa	III	83062	Milena Yanssen Gomes de Moura	III
62600	Luciana Caselatto da Cunha	II	78441	Miriam Fernandes de Souza	I
82430	Luciana Da Silva Breda	III	78328	Miriam Regina Garcia De Oliveira Amorim	III
78085	Luciana de Souza Campos	III	73300	Moneti Leal Huertas	II
99961	Luciana Elizabete Fernandes	II	101010	Monica Alaide Carnaz Piazza Aguilar	III
99481	Luciana Lisboa da Silva	II	52078	Monica Mendes da Silva	II
99490	Luciana Rodrigues Carlos Migueleti	III	78620	Monica Peixoto Macul	III
100692	Luciana Rodrigues da Silva Correia	III	64270	Nadia Cristina Perin	I
58890	Luciana Vilharquide	III	83194	Naieny de Oliveira Maia Soares	II
101206	Luciane Brenelli De Paiva	III	15547	Nair Paixao Ramos	I
82457	Luciene Martinelli de Almeida	II	100560	Nara Martins Moretti	III
79219	Lucilene De Oliveira Santos	III	100307	Naria Aparecida Moura Ribas	III
32050	Lucimare dos Santos Duarte	III	78298	Norma Sueli De Cerqueira Carvalho	I
78760	Luisa Eunice Boche	III	83151	Patricia de Abreu	I
40622	Luiza Helena Correia dos Santos	III	78280	Patricia Fernanda Meneghetti Lazarini Rabelo	III
68063	Luzimar Perpetua Valeriano Vitorio	III	68144	Patricia Luciane Pegoraro	II
82775	Mara Cristiane Breda Fernandes Porteiro	III	59064	Patricia Rodrigues Dias	I
99953	Marcela Alegretti da Silva	III	83143	Patricia Teodoro De Andrade	II
58904	Marcia Aparecida Jiupato	II	100323	Paula Anselmo do nascimento Buzin	III
76791	Marcia de Souza Gulino Mendes	III	78719	Priscila carvalho	III
82848	Marcia Gaspar	II	100331	Priscila Ormastroni Iagallo	III
101150	Marcia Gomes Florencio	III	100595	Priscila Pimentel de Oliveira	II
73504	Marcia Helena Camillo Veridiano	III	78140	Priscilla Maria Camargo Coimbra	I
58912	Marcia Miramar Lacerda Nunes da Cruz	II	30279	Raquel Rodrigues da Silva	I
78123	Marcia Perli Galvao	I	13110	Regina Benedita da Silva	I
101028	Marcia Regina Correa dos Santos	III	69094	Renata Aparecida Rodrigues	I
62421	Marcia Regina dos Santos	III	79243	Renata Borges Castor Ribeiro	I
40630	Marcia Regina Torati Blanco	I	78727	Renata Caron de Araujo	III
76783	Marcia Renata Carrile de Souza	III	83100	Renata Cecilia Teixeira Maia	II
59749	Margareth Lilian Beraldo	II	44903	Renata Maria Bertolini Biani	I
20680	Maria Aparecida Batista dos Santos	III	78603	Renata Maria Garcia	III
22535	Maria Aparecida Rodrigues dos Santos	I	83097	Renata Muller Quaiatti Barbutti	III
100714	Maria Aparecida Sanches	III	99600	Renata Rossi Barrionuevo	III
13005	Maria Aparecida Sturaro Domingues	I	99511	Renata Souza da Costa	III
82864	Maria Aparecida Tavares Jorge	III	83089	Rita De Cassia Di Giacomo Ramos	III
52833	Maria Cristina Alves Sobrinho	I	53830	Rita de Cassia Domingos da Silva de Araujo	III
73628	Maria Cristina da Silva	III	37940	Rita de Cassia Oliveira	II
78891	Maria Cristina Kuhne Moda	I	83070	Roberta Cristina Bezerra Silva	III
78573	Maria da Penha de Souza	II	83224	Roberta de Fanti	III
79162	Maria das Gracas Cerqueira Miranda	III	59900	Rogeria Aparecida Leme Rodrigues	III
75515	Maria Das Neves Alves De Oliveira Caetano	II	35572	Rosa Eli Martins	II
78115	Maria de Fatima Oliveira Carvalho	III	38440	Rosalba Ribeiro Castanha Accioly	II
26972	Maria de Lourdes Marques	I	45560	Rosana da Costa Duarte	I
68101	Maria de Lurdes dos Santos Silva	III	65730	Rosana Marcia Costa Da Silva	III
45934	Maria de Lurdes Martins	I	101060	Rosana Missao	III
78700	Maria Dilce Santos Gabbai	I	64874	Rosangela de Oliveira	II
17124	Maria Do Carmo Chagas Alves	I	83259	Rosangela Luciano da Silva	III
76821	Maria do Carmo dos Santos	I	30260	Rosangela Maria Meneghetti Lazarini	I
82910	Maria Dolores Domingos Delgado	III	30236	Roseli Antonia Scomparim Tonon	I
58920	Maria Edilamar Acorsi	III	99732	Rosemari Mendes Ferreira da Cunha	III

59919	Rosemary Aparecida Ramos
79200	Rosemary Santos da Silva de Andrade
68160	Rosemeire de Cassia Faria da Fonseca
65757	Rosimeire Rodrigues dos Reis
100722	Rosineide Silva Souza
66230	Rozelane Alves Pina
78476	Rozeli Aparecida do Amaral Guarita
73377	Samily Jackelini Borges Poggetti
99520	Sandra Abbadia Cardoso
76872	Sandra Cristina de Souza
102164	Sandra Lopes Dias
83283	Sandra Maria Bezerra da Silva
83291	Sandra Maria Lemos Cunha
83313	Sandra Regina Faria Area de Almeida
78174	Sandra Regina Tonussi Roberto
99538	Sara Lopez Rosell
76880	Shirley Ferreira Gomes do Nascimento
99759	Shirley Renata Silva Ferreira
78263	Sidineia Lima Correa
78956	Silmara Fernandes Andrade de Souza
78670	Silmara Soares Silveira Camargo
66524	Silvana Aparecida Eleuterio dos Santos
83429	Simone Aparecida Ferreira
78417	Simone Aparecida Rosa
59935	Simone Cristina Leme de Araujo
78450	Simone Marques Duarte Montrezol
38059	Sirlene de Franca
59129	Solange Coutinho Penha De Souza
83410	Solange Pereira de Oliveira
100366	Suellen Cristiane Torrogrosa Soares
59137	Sumara Maria Sandi Merkes
101001	Sylvia Naomi Akamine Tutiasse
100374	Tamaris Gomes Menezes de Souza
100382	Tatiana Alves Pereira
78468	Tatiani Enke Di Salvi
71439	Terezinha Aparecida Marotta
101117	Thais Regina Silva Benitez
99899	Thais Schimidt Barreto Ramaccini
99864	Thalita Rosario da Silveira
83453	Valdirene Bernardes Da Silva
38113	Valdirene Ferreira dos Santos
59145	Vanderleia Angela de Oliveira Gomes
99007	Vanderleia Lopes Pereira
75507	Vanderleia Maria Santos da Silva
83372	Vaneide Barboza Bezerra Baron
100412	Vanessa Nunes Ferrarezi
65773	Vania Maria de Andrade
78239	Vania Penteado de Oliveira
79278	Vania Regina Baldin
73911	Vera Cruz Alves Silva
55670	Vera Lucia Negrine
99872	Verediana Carla Miranda de Oliveira
100900	Vilma Aparecida de Almeida Lins
99619	Virginia Aparecida de Oliveira Marion
99554	Viviane Alves De Almeida
100420	Viviane Antevere Batagini
73547	Viviane Cristina da Silva Fonseca
79120	Viviane Mendes de Andrade
99651	Viviane Pereira da Silva
77143	Viviane Steca Breda
78220	Zenaide Morila Cabedio Trevisan

Das Vistas ao Protocolo:

- a) O protocolo que originou o enquadramento estará disponível para vistas a **partir do dia 28 de julho de 2025**, na Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas;
- As servidoras intencionadas em interpor **RECURSO** da conclusão acima, poderá fazê-lo da seguinte forma:
- b) O prazo para interpor recurso quanto ao enquadramento realizado, frente a documentação apresentada no requerimento inicial ocorrerá de **28/07/2025 a 01/08/2025**, devendo ser protocolado.

Paulínia, 24/07/2025.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1258/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece o artigo 37, inc. IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Leis Municipais 1349/1990 e 3625/2018, e Protocolo Administrativo nº 20192/2025, pela presente, **R E S O L V E:**

I – Contratar o (as) Sr. (es/as), para exercer a função em caráter temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**, junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, homologado através do Edital nº 01/2024, em 23/12/2024.

CLASS.	NOME	CPF.	CARGO	DATA DE INÍCIO
368º	Viviane Cristina Marques	359.367.188-32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
369º	Vanessa Nunes Santana	349.903.228-78	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
370º	Karen Cristina Nogueira Dorne	347.796.728-30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
371º	Geisiane Leite Telles	376.373.388-43	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
372º	Sirlene Da Silva Santos	410.401.588-11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
81º PPP	(900º) Edjane Dias Negro Cardoso	225.549.798-04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
375º	Claudia Ferreira Alves De Queiroz	046.380.678-67	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
378º	Sirlene Nunes De Souza Dos Santos			
		256.114.978-10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
379º	Angela Maria Viana Dutra	054.122.486-75	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
381º	Valéria Golin Pereira	296.578.798-41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
84º PPP	(1017º) Maria Jose Alves Cabral	029.103.408-05	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
385º	Luana Priscila Rodrigues Silva De Melo			
		329.325.838-75	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
386º	Lucas Mecelis Lima	349.821.218-42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
388º	Juliana Martins Agostino	390.394.888-86	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
85º PPP	(1019º) Maria Aparecida De Paula Barbosa			
		091.126.028-50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
390º	Maria Aparecida De Azevedo Belinatti			
		780.799.348-00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
392º	Eliana Gomes Da Silva	060.233.538-86	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
86º PPP	(1034º) Érica Cristiane Evaristo	102.465.188-63	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
393º	Adriana Torres	139.413.288-32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
395º	Inelziria Ederly De Oliveira	149.899.108-42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
397º	Lenilce Dos Santos Rocha Ferreira	080.386.378-01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
398º	Gabriela De Souza Carlstrom	178.984.948-90	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
88º PPP	(1058º) Fátima Das Graças Boaventura Anselmo			
		219.866.208-67	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
402º	Sheila Cristina Rossa Leite Ramos	139.863.818-80	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025
403º	Antonia Maria Silva	642.360.723-00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEBI	05/08/2025

II – Os (As) contratados (as) temporários (as) deverão respeitar na íntegra o instrumento de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 22 de julho de 2025.

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 1259/2025

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

- I - Fica AUTORIZADO o (a) servidor (a) **ROSILENE APARECIDA THOME MORELI**, matrícula nº 9160-0, CNH nº 02743085500, Categoria **AB**, validade **24/04/2033**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.
- II – O (A) servidor (a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.
- III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

PORTARIA Nº 1260/2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A PEDIDO, DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 71 da Lei Complementar nº 17 de 09/10/2001, Lei Complementar nº 32 de 13/12/2005 e Protocolo Administrativo nº 21074/2025, pela presente, **RESOLVE**:

- I – Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor TIAGO BORUCHOVITCH FONSECA, matrícula nº 14.165-8, Professor de Educação Básica II - Geografia, portador do CPF nº 420.XXX.128-01, no período de 19/07/2025 a 18/07/2027, totalizando 02 anos.**
- II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a partir 19 de julho de 2025.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 23 de julho de 2025.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

**3ª CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 02/2022**

A Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 9701/2025, convoca o candidato **APROVADO** no Concurso Público nº 002/2021 – Edital de Homologação nº 02/2022, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

- ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**
- a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Concurso Público nº 02/2024;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);
- d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e/ou Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);
- e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);
- f) Impressão do Comprovante de Situação Cadastral do CPF emitido através do site -<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> (02 cópias);
- g) Número do PIS / PASEP;
- h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
- i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);
- j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).
- k) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);
- l) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo ([https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-for-](https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-for-mulario)

- [mulario](https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-for-mulario));
- m) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/SecretariaPrimeiraInstancia/Certidoes_Default);
- n) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;
- o) Declaração indicando atividade pública sem quebra de vínculo com o tempo de serviço exercido no órgão público;
- p) Carteirinha de Vacinação atualizada e cartão do SUS (original e 01 cópia simples);
- q) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.
- r) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):
- o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS.
- o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (CTC), emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.
- LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Concurso Público nº 02/2024 (Somente para PcDs).
- Carteira de Identidade Profissional.

ATENÇÃO: Todos os documentos deverão ser apresentados no ato do comparecimento.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrArAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do concurso público, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 29/07/2025 (TERÇA-FEIRA)

LOCAL: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

3ª CONVOCAÇÃO

CLAS.	NOME	CPF.	CARGO	HORÁRIO
182º	Carlos Felipe de Almeida Ferreira xxx.187.617-xx		PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	09h30

Paulínia, 24 de julho de 2025.

DANIELLE APARECIDA CANAVES DA SILVA
Matrícula 5363-5/SMDGP

PAULIPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 084/2025

BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o segurado **ORISMAR VIEIRA DE ARAÚJO** foi aposentado nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, conforme Portaria nº 060/2024; CONSIDERANDO que os valores percebidos pelo segurado até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé; CONSIDERANDO, ainda, que foi assegurado direito de defesa e contraditório ao segurado, conforme Processo Administrativo nº 6708/2023; **DECIDE:**

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria ao segurado **ORISMAR VIEIRA DE ARAÚJO**, RG 17.501.171-0-SSP/SP, CPF 063441808-46, PIS 12226662512, fazendo constar: “**aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003**”, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajustes pela paridade, após termo de opção assinado pela segurada de fl. 145.
2. DETERMINAR a imediata adequação da mudança de fundamentação, a partir da competência **08/2025**, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pelo segurado.
3. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, **19/03/2024**.

Paulínia, aos 23 de julho de 2025.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 085/2025

BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a segurada **APARECIDA RICARDO DO NASCIMENTO** foi aposentada nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, conforme Portaria nº 101/2024; CONSIDERANDO que os valores percebidos pela segurada até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé; CONSIDERANDO, ainda, que foi assegurado direito de defesa e contraditório à segurada, conforme Processo Administrativo nº 7865/2024; **DECIDE:**

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada **APARECIDA RICARDO DO NASCIMENTO**, RG 30.139.203-1-SSP/SP, CPF 253.409.908-69, PIS 17055071702, fazendo constar: “**aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003**”, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajustes pela paridade, após termo de opção assinado pela segurada de fl. 82.
2. DETERMINAR a imediata adequação da mudança de fundamentação, a partir da competência **08/2025**, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pela segurada.
3. Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, **01 de agosto de 2024**.

Paulínia, aos 16 de julho de 2025.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI
Diretora Previdenciária e Atuária

CÂMARA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Câmara Municipal de Paulínia faz saber que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 006/2025, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE FROTA E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, VISANDO AO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Data da Realização da Sessão de Processamento do Pregão Eletrônico: 07 de agosto, às 09h30min, na plataforma eletrônica BLL Compras (www.bll.org.br)
Local para retirada do Edital: A pasta completa relativa à licitação encontra-se disponível gratuitamente no site www.camarapaulinia.sp.gov.br, e também na plataforma eletrônica BLL Compras.

Paulínia, 23 de julho de 2025.

PEDRO LUIZ DE BERNARDE NETTO
PRESIDENTE

COMUNICADO

ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES 2025

Considerando Decreto Municipal 8923/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores públicos municipais e agentes políticos apresentarem a composição de seu patrimônio privado por meio da Declaração de Bens e Valores.

Deverá ser informado, também, os ganhos/rendas e/ou bens do cônjuge e filho(s), se estes integrarem como dependente(s) do servidor.

Alerta-se que, a entrega é obrigatória e seu descumprimento acarretará aplicação de sanção prevista no artigo 7º do Decreto 8923/2025.

A Declaração de Bens e Valores deve ser entregue **EXCLUSIVAMENTE ATÉ 15 DE AGOSTO DE 2025** até às 17h, por meio do site: paulinia.sp.gov.br

O PERÍODO DE ENTREGA NÃO SERÁ PRORROGADO E APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ADMITIDOS NO ANO DE 2025 ESTÃO ISENTOS DA ENTREGA

DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA MUNICIPAL

Paulínia
conectada

MUNICIPIO DE PAULINIA:45751435000106 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PAULINIA:45751435000106
Dados: 2025.07.24 18:50:55 -03'00'



1^a CMPM

Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres

MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS

25 de julho de 2025
8h
Paço Municipal
Sala de Imprensa
 Av. Prefeito José
 Lozano de Araújo, 1515
 Pq. Brasil 500

MULHER
SECRETARIA MUNICIPAL



**ASSISTÊNCIA SOCIAL
E PROTEÇÃO À PESSOA**
SECRETARIA MUNICIPAL

Paulínia
conectada

PAULÍNIA
Prefeitura Municipal



AUDIÊNCIA PÚBLICA

MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
QUE IMPLEMENTA A SEGREGAÇÃO DA MASSA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SEGUNDA-FEIRA, 28/7, A PARTIR DAS 17H
Auditório Carlos Tontoli, do Paço Municipal

Mais informações:
paulinia.sp.gov.br/segregacao

Transmissão ao vivo pelo Youtube
 **YouTube /PrefeituradePauliniaSP**



DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO DE PESSOAS
 SECRETARIA MUNICIPAL

Paulínia
conectada